



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 26 DE AGOSTO 2011 – ANO XXI - 1120 – SUPLEMENTO

DECRETO Nº 8.715

de 24 de agosto de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.198/2010 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 32.978/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.14.02.15.452.0012.2026.3.3.90.30	Obras	01	200.000,00
02.14.02.17.512.0012.2026.3.3.90.30	Obras	01	150.000,00
02.14.02.17.512.0012.2026.4.4.90.52	Obras	01	300.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.14.02.15.452.0012.2026.3.3.90.39	Obras	01	200.000,00
02.14.02.17.512.0012.2026.3.3.90.39	Obras	01	450.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de agosto de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de agosto de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Vilma Vileigas

Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente

DECRETO Nº 8.716

de 24 de agosto de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.198/2010 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 33.748/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.05.02.04.122.0003.1003.4.4.90.51	Administração	450.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de agosto de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de agosto de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.717

de 25 de agosto de 2011

“Convoca a II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres e da outras providências.”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento da III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e Processo Administrativo nº 35.211/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, no dia 31 de Agosto de 2011, no horário das 19 às 22 horas, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a

erradicação da pobreza extrema e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres brasileiras.

Art. 2º A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o seguinte temário:

- I - análise da realidade nacional social, econômica, política, cultural e dos desafios para a construção da igualdade de gênero; e
- II - avaliação e aprimoramento das ações e políticas que integram o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e definição de prioridades.

Art. 3º Os trabalhos da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres serão coordenados e presididos pela “Comissão Organizadora e Executiva da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres”, formada por:

I - Representantes Poder Público

- Raquel Ferronato Cury

- Isabel Cristina Rossi Conte

- Michele Cristina Pereira da Silva

- Sirlei de Jesus Zuccari

II - Representantes da Sociedade Civil

- Dora Martins dos Santos

- Conceição Domingos Vercesi

- Ana Maria Silva D'Arcadia

- Maria Valdirene Pereira

Art. 4º As despesas com a organização e realização da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de agosto de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de agosto de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 7.294

de 23 de agosto de 2011

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Processos Administrativos n.ºs 18.912/2008 e 28.185/2011,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, para comporem Junta Médica Oficial, com a finalidade de instruir os Processos Administrativos n.ºs 18.912/2008 e 28.185/2011, os seguintes profissionais:

- **Dra. Loise Lopes Rodrigues** – Médica do CEREST

- **Sirley Aparecida Justo dos Santos** – Enfermeira CEREST

- **Adriana Correa da Silva Oliveira** – Terapeuta Ocupacional- Equipe de Saúde Mental

- **Márcio Pinheiro Machado** – Psicólogo da Equipe de Saúde Mental

- **Oscar Antonio Grama Hoepfner** – Médico da Secretaria Municipal de Saúde

- **Maria Luisa Vichi de Campos Faria** – Psiquiatra do Programa Municipal de Saúde Mental

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de agosto de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de agosto de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 7.298

de 25 de agosto de 2011

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 8.717/11, de 25 de agosto de 2011 e Processos n.ºs 35.211/11 e 35.213/11,

R E S O L V E

I – Fica instituída a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, integrada pelos seguintes representantes:

- **Raquel Ferronato Cury**

- **Isabel Cristina Rossi Conte**

- Michele Cristina Pereira da Silva
- Sirlei de Jesus Zuccari
- Dora Martins dos Santos
- Conceição Domingos Vercesi
- Ana Maria Silva D'Arcadia
- Maria Valdirene Pereira

VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 139/11 – Processo nº 30.048/10

Objeto: transferência de recurso através do FMDCA, com intuito de despertar potencialidades e a pro atividade de jovens entre 12 anos e meio a 18 anos, das famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social do Município.

Valor: R\$12.000,00

Assinatura: 11/08/2011

Prazo: 26/02/12

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 25 de agosto de 2011.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 25 de agosto de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.**

Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRI **2011**

I – COMPARATIVOS:

1 - COMPARATIVOS:		Valores expressos em R\$							
Receita Corrente Líquida	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		
	191.118,818,04		200.785,800,68		0,00		0,00		
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
Despesas Totais com Pessoal	79.283.634,14	41,48	80.775.416,18	40,23	0,00		0,00		
Limite Prudencial 95% (par. ún. art 22 LRF)			103.003.115,75	51,30					
Limite Legal (art. 20 LRF)	103.204.161,74	54,00	108.424.332,37	54,00					
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas									
Total da Despesa Líquida	6.607.412,80	3,46	5.352.922,12	2,67	0,00		0,00		
Limite Legal (§1º art 2º Lei Federal 9.717/9)	22.934.258,16	12,00	24.094.296,08	12,00					
Excesso a Regularizar									
Dívida Consolidada Líquida									
Saldo devedor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	229.342.581,65	120,00	240.942.960,82	120,00		120,00	0,00	120,00	
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00					
Concessões de Garantias									
Montante									
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	42.046.139,97	22,00	44.172.876,15	22,00					
Excesso a Regularizar									
Operações de Crédito (exceto ARO)									
Realizadas no período	0,00		0,00		0,00		0,00		
Limite legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	30.579.010,89	16,00	32.125.728,11	16,00					
Excesso a regularizar									
Antecipação de Rec. Orçamentárias									
Saldo devedor	0,00		0,00		0,00		0,00		
Limite legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)	13.378.317,26	7,00	14.055.006,05	7,00					
Excesso a regularizar									

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Local data

João Curv Neto, Prefeito

João Cury Neto
Prefeito Municipal de Botucatu

Adilson Rocha - CRC|sp|90|34/0-3

Rogerio Jose Dalio - Controle Interno

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12:	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	RS
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

[illegible]

~~Local data~~

João Curv Neto - Prefeito

João Cury Neto

Prefeito Municipal de Botucatu

Adilson Rocha -1sp190134/0-3

Rogério José Dalio - Controle Interno

Modelo 10.1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS
Artigo 22; Artigo 59, §1º, incisos II e IV da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98

PMB
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL												MÊS REF.:		TOTAIS
Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril			
Despesas com Pessoal Ativo	3.479.820,67	4.101.630,23	3.678.116,07	3.660.526,96	3.794.180,24	5.141.308,91	7.262.842,10	4.602.353,75	4.100.419,01	4.090.530,34	4.114.800,30	4.278.511,98	52.305.040,56	
Mão-de-Obra terceirizada	697.094,38	389.829,47	461.430,69	553.396,40	319.509,33	1.532.163,83	588.804,90	332.288,52	481.196,31	17.718,52	432.611,54	610.286,34	6.416.290,23	
Encargos Sociais	2.110.980,90	17.824,02	2.401.212,45	1.140.901,43	1.167.558,52	203,14	1.173.001,19	3.472.979,45	14.425,20	2.574.436,30	0,00	1.234.474,45	15.307.997,05	
Inativos	403.781,79	466.703,97	433.108,66	432.604,41	431.252,69	429.516,57	855.257,52	424.305,29	54.314,70	54.314,70	54.294,70	54.294,70	4.093.749,70	
Pensionistas	144.323,60	164.244,03	153.224,38	152.589,45	151.700,52	160.924,47	273.754,12	156.179,62	74.744,14	77.936,66	76.626,08	74.749,24	1.660.996,31	
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais do período	818,04	6.412,49	891,66	433,56	0,00	11.432,59	433,56	1.300,68	0,00	867,12	0,00	12.370,48	34.960,18	
Outras desp. com pessoal (PASEP etc)	123.513,46	87.483,72	97.350,79	103.040,37	95.516,28	105.074,35	111.638,01	158.569,60	41.545,06	226.531,06	188.106,65	221.493,83	1.559.863,18	
Subtotal	6.960.332,84	5.234.127,93	7.225.334,70	6.043.452,58	5.959.717,58	7.380.623,86	10.265.731,40	9.147.976,91	4.766.644,42	7.042.334,70	4.866.439,27	6.486.181,02	81.378.897,21	
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)														
Indenização por demissão (Inc I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Incentivos à demissão voluntária (Inc II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decisão Judicial de Compet. anterior (Inc IV)	818,04	6.412,49	891,66	433,56	0,00	11.432,59	433,56	1.300,68	0,00	867,12	0,00	12.370,48	34.960,18	
Inativos e Pensionistas (Inc VI)	58.805,87	67.019,11	62.744,92	65.428,19	62.808,12	63.377,55	125.578,15	62.758,94	41.938,43	41.734,64	41.232,80	41.791,09	401.823,89	
Subtotal	59.623,91	73.431,60	63.636,58	65.861,75	62.808,12	74.810,14	126.011,71	64.059,62	0,00	867,12	0,00	12.370,48	603.481,03	
TOTAL	6.900.708,93	5.160.696,33	7.161.698,12	5.977.590,83	5.896.909,46	7.305.813,72	10.139.719,69	9.083.917,29	4.766.644,42	7.041.467,58	4.866.439,27	6.473.810,54	80.775.416,18	

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA														MÊS REF.:		TOTAIS
Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril					
Despesa com Pessoal Inativo	403.781,79	466.703,97	433.108,66	432.604,41	431.252,69	429.516,57	855.257,52	424.305,29	54.314,70	54.294,70	54.294,70	54.294,70	4.093.749,70			
Despesa com Pensionista	144.323,60	164.244,03	153.224,38	152.589,45	151.700,52	160.924,47	273.754,12	156.179,62	74.744,14	77.936,66	76.626,08	74.749,24	1.660.996,31			
Outros Benefícios e desp. com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Subtotal	548.105,39	630.948,00	586.333,04	585.193,86	582.953,21	590.441,04	1.129.011,64	580.484,91	129.058,84	132.251,36	130.920,78	129.043,94	5.754.746,01			
(-) DEDUÇÕES																
Contribuições dos Segurados	58.805,87	67.019,11	62.744,92	65.428,19	62.808,12	63.377,55	125.578,15	62.758,94	41.938,43	41.734,64	41.232,80	41.791,09	401.823,89			
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	489.299,52	563.928,89	523.588,12	519.765,67	520.145,09	527.063,49	1.003.433,49	517.725,97	87.120,41	90.516,72	89.687,98	87.252,85	5.352.922,12			

JOAO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADILSON ROCHA
CHEFE DE DIVISÃO CONTÁBIL - 1SP190.134/03

ROGERIO JOSE DALIO
CONTROLE INTERNO

FONTE: GRP - RG00RSPB

CONSOLIDADO

Consist - GRP

25/08/2011 - 11:44:20